



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Em cumprimento às disposições constantes do **Decreto Nº 006/2020**, editado pelo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, que trata das Medidas de Enfrentamento da Pandemia do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)** e, bem assim, visando orientar a população local, a Secretaria Municipal de Saúde torna públicas as seguintes medidas:

- **Os atendimentos no Hospital e Maternidade Alzira Figueiredo serão limitados aos casos de Urgência e Emergência. Os atendimentos ambulatoriais ocorrerão, apenas, com hora marcada. E, como forma de evitar a transmissão local pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), será restringido o acesso de acompanhantes às consultas.**
- **Ficam suspensos temporariamente os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD), decorrentes de consultas ambulatoriais de especialidades, salvo nos casos de Tratamento de Hemodiálise, Quimioterapia e outros que requeiram cuidados contínuos.**
- **Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e do Conselho Regional de Odontologia (CRO), ficam temporariamente suspensos todos os atendimentos odontológicos, salvo os caracterizados como emergência ou urgência.**
- **Recomenda-se que todos os trabalhadores, dos setores público e privado, com idade igual ou superior a 60 anos, sejam liberados de suas funções, com orientação expressa que permaneçam em ambiente domiciliar.**
- **Ficam suspensas, temporariamente, as Férias de todos os servidores públicos municipais da área de saúde.**
- **Fica definida a realização de treinamentos constantes para todos os servidores públicos municipais da área de saúde. Se necessário, novos Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem serão contratados em caráter emergencial.**



- Como já definido no Decreto Nº 006/2020, **fica proibida a realização de eventos, públicos ou privados, que impliquem na reunião de um grande número de pessoas. Ficam suspensas, também, as atividades nas academias da saúde, grupos de tabagismo e grupos terapêuticos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).**
- **Ficam reduzidos os atendimentos do Centro de Fisioterapia, com a consequente redução do número de sessões por usuário e a definição de atendimentos por hora marcada.**
- **Fica estabelecido que todos os estabelecimentos, onde sejam prestados serviços públicos ou privados, devem disponibilizar locais para os clientes lavarem as mãos, bem como devem reforçar a desinfecção dos banheiros e garantirem que os mesmos disponham de água, sabão e papel toalha.**
- **Com a determinação da suspensão das aulas, nas redes pública e privada, deste Município, a partir dessa quarta-feira (18/03/2020), fica suspenso o emprego e a circulação dos ônibus de transporte escolar.**

Ilha de Itamaracá, PE, 17 de março de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá